



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.884 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 09 de agosto de 2025, por término de contrato, o Servidor Público Municipal **RONIVAGNER STAROPOLI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
